



GABINETE DO  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO**  
Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro  
- 65 – 3311 4600

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**8ª Sessão Extraordinária**

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

**C O N V O C A**

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 8ª Sessão Extraordinária, **a realizar-se dia 29 de setembro de 2017, às 14h**, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI Nº 111/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes, metas e prioridades na administração pública municipal, incluindo das despesas de capital, orientando a elaboração da lei orçamentária e dispondo sobre as alterações na legislação tributária para o exercício financeiro de 2017. **(2ª Discussão)**.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**HELIO DA NAZARÉ**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

**NILTINHO DO LANCHE**  
**1º Secretário**